



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 197/2023

Tomada de Preços nº 026/2023

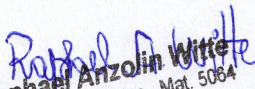
Ata Sessão Pública nº 002/2024 – Julgamento de Propostas

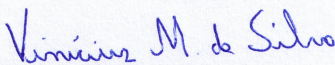
Ao décimo nono dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e cinquenta minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 197/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 026/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Cercamento da Avenida Beira Rio (encosta do Rio do Peixe), contemplado 96 (noventa e seis) metros, incluído fornecimento de Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de **R\$ 36.495,40** (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido os prazos não houve interposição de recursos, os licitantes foram notificados para esta sessão de julgamento de propostas. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas: **Strahl Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ nº 20.554.701/0001-80, e **Tetris Construções Ltda** inscrita no CNPJ nº 40.705.610/0001-05.

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Strahl Engenharia Ltda	R\$ 32.116,33
2º	Tetris Construções Ltda	R\$ 32.481,59

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada **Strahl Engenharia Ltda** vencedora do certame com o valor total de R\$ 32.116,33 (Trinta e dois mil cento e dezesseis com trinta e três centavos).

Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Leticia Alves da Costa Leticia Alves da Costa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10horas59minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


Raphael Anzolin White
Agente Administrativo - Mat. 5064
Presidente


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro